BOM SUCESSO CAMARA
MUNICPAL:01541154000153
Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA MUNICPAL:01541154000153
Dados: 2026.11.17 08:55:23 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2026

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, mediante anulação parcial de dotação, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, e com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

Art. 1º Fica suplementada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 177.710,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	40.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.178,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.97	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 6.471,00

VALOR TOTAL – R$ 190.359,00 (Cento e noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais)

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	31.90.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	R$ 24.959,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 62.400,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.000,00

01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.36	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 12.000,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.39	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA	R$ 25.000,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.40	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 53.000,00

VALOR TOTAL – R$ 190.359,00 (Cento e noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais)

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 17 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE